



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59/20

PROJETO DE LEI Nº 42/20

“Dá denominação à Próprio Municipal
GINÁSIO DE ESPORTES “PREFEITO LUIZ
FERNANDO MARCHI”.

Artigo 1º - Fica denominado “PREFEITO LUIZ FERNANDO MARCHIO”, o Ginásio de Esportes, localizado na área compreendida entre a Avenida Projetada, Rua Abílio C. Sampaio, Praça 9 de julho (Rotatória) e Parque Joaquim Lopes Troya no bairro Jardim Primavera, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de junho de 2020.

José Eduardo Giacomelli

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

“Dá denominação à Próprio Municipal
GINÁSIO DE ESPORTES “PREFEITO LUIZ
FERNANDO MARCHI”.

Artigo 1º - Fica denominado “PREFEITO LUIZ FERNANDO MARCHIO”, o Ginásio de Esportes, localizado na área compreendida entre a Avenida Projetada, Rua Abílio C. Sampaio, Praça 9 de julho (Rotatória) e Parque Joaquim Lopes Troya no bairro Jardim Primavera, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de junho de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 42/20, aprovado por unanimidade dos presentes em primeira e segunda votação.
Em 16 de junho de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

